201

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, dona ANAIR PAVONI designando-a para lecionar na escola "Visconde de Cairú", na Linha Esperança, distrito de Aratiba.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 3 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino